



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 19/12/2022

Arquivador: Davy C. Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 26/12/2022
Servidor: F. Brabo

EMENDA IMPOSITIVA A LOA Nº 002/2022

APRESENTADA PELO VEREADOR: ELEONILSON NASCIMENTO GOMES.

Nos termos do Art. 82-A e os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, (Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 004/2019 de 08 de março de 2019), venho apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA**, ao **Projeto de Lei n.º 007/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício de 2023 e dá outras providências".

INCRÉSCIMO

Fica acrescentado aos Órgãos e às Unidades Orçamentária abaixo relacionados, o valor total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), com as devidas justificativas e discriminação das entidades beneficiadas (quando houver).

Órgão: 0206 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade.

Unidade Orçamentária: 0206 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade.

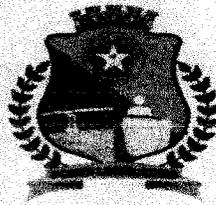
Funcional Programático: 26.782.0028.1079.0000 – Construção, Ampliação, Melhoramento de Estradas Vicinais.

Fonte de Recurso: Recursos para Infraestrutura.

Elemento de despesa:

Construção de Estrada Vicinal no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) oriundo do Funcional Programático 26.782.0028.1079.0000 – Construção, Ampliação, Melhoramento de Estradas Vicinais.

Valor Acrescido: R\$25.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Entidade Beneficiada: Povoado Alto Brasil - São Luís Gonzaga do MA.

Material a ser adquirido: Construção de Estrada Vicinal no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Justificativa: É de suma importância à construção de Estrada Vicinal na referida comunidade, tendo em vista a necessidade de um melhor deslocamento da referida população.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2022.

Eleonilson Nascimento Gomes
Vereador - PDT